



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 421, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a inexistência de Servidores aprovados em Concurso Público para o cargo de Agente de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, com disponibilidade para prestar serviços junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, o Afastamento por Motivo de Doença da Servidora Zelinda Padilha da Costa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, concedido pelo INSS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **JUSSARA DE FÁTIMA BATISTA DA ROSA**, a exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando a mesma lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, onde deverá executar jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. O servidor ora nomeado receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. A contratação do servidor ora nomeado terá prazo determinado, durante período compreendido entre 03 de Agosto de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 418, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 03 de Agosto de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 03 de Agosto de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos